



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ

ANO XII-EDIÇÃO N.º 03, criado pela Lei Municipal n.º 178/93, de 10.08.1993- Serra da Raiz(PB), 23 de março de 2022

LEI Nº499/2022

EM, 23 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento, no valor de R\$ 1.466.579,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais) para o fim que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento em execução, valor de **R\$ 1.466.579,00** (Hum Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais) para atender as despesas com desapropriação e aquisição de terreno e execução dos serviços de obras e engenharia, com urbanização e revitalização da Lagoa localizada no centro da cidade, conhecida como "Açude da Rua", os recursos para o custeio das ações de que tratam o referido projeto, serão repassados através de convênio firmado com o Governo do Estado da Paraíba, Governo Federal e recursos próprios do tesouro municipal.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta lei, terá a seguinte programação funcional programática:

02.110	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
18	GESTÃO AMBIENTAL	
18.544	RECURSOS HÍDRICOS	
18.544.0025	CONTROLE E ADEQUAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
18.544.0025.1037	Desapropriação e aquisição de terreno p/urbanização revitalização da Lagoa do centro da Cidade	
1.500	Recursos não vinculados de impostos	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	

4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS – DESP.DE CAPITAL	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	50.000,00
	SUB – TOTAL	50.000,00
1038	Exec.de Obras de Urbanização e Revitalização da Lagoa da Cidade	
1.500	Recursos não vinculados de impostos	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	12.827,00
1.700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	767.341,00
1.701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	636.411,00
	SUB – TOTAL	1.416.579,00
	TOTAL	1.466.579,00

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata a presente lei, correrão por conta das fontes de recursos definidos nos itens I, II e III § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, anulação parcial e/ou total de dotações e o excesso de arrecadações de acordo com as fontes de recursos recebidos.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo compatibilização da ação proposta na presente Lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de março de 2022.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ - PB, EM 23 DE MARÇO DE 2022.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO